



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de dezembro de 2021.

OFÍCIO 354/2021
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 083/2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 195/2021- SEAS, subscrito pelo Senhora Silvia Regina Bernardo de Almeida, Secretária Municipal de Assistência Social, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 22 / 02 / 2021

flaw

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

14 DEZ. 2021

S. 225

PROTOCOLO





Santa Fé do Sul, 14 de Dezembro de 2021.

Ofício Nº 195/2021 - SEAS

Ref.: Nota de Esclarecimento Proposituras. Requerimento Nº 083/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por intermédio deste, cumprimentá-lo cordial e respeitosamente e, encaminhar a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento N.º 083/2021, datado de 08/10/2021 e aprovado na data de 23/11/2021 dos nobres pares desta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc, as Notas e Esclarecimentos, referentes as solicitações e providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme segue em anexo

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,

SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Assistência Social

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito
Santa Fé do Sul – SP





NOTA DE ESCLARECIMENTO

Vimos por intermédio desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, em atenção a **REQUERIMENTO** Nº 083/20121, datado de 08/10/2021 e aprovado na data de 23/11/2021, de autoria da Senhora vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc; na qual **Considerando que**, Santa Fé do Sul é cercada de belezas naturais por todos os lados uma cidade turística por natureza. Banhada pelo Rio Paraná, crescente em turismo e lazer, senod fundamental a busca por atrativos não somente para toda a população mas também para os portadores de necessidades especiais; **Considerando que**, lançado em 2010, o Programa Praia Acessível que tem como objetivo oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência possam usufruir da praia, do banho do mar e do banho das praias de água doce com segurança e dignidade, e o projeto já foi implantado e está ativo em várias praias de água salgada e de água doce, no Estado de São paulo, incluindo as cidades de Avaré, Bertioga, Caconde, Cananéia, Guarujá, Ilhabela, Ilha Solteira, Itanhaném, Martinópolis, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Presidente Epitácio, Santa Fé do Sul, Santos, São Manuel, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba, e já beneficiaram mais de 30 mil pessoas com deficiência, pois pode ser utilizado por moradores ou visitantes da região. **Considerando ainda que**, no mês de junho de 2012, a Administração Municipal recebeu 10 cadeiras anfíbias destinadas ao Parque das Águas Claras, e segundo informações as cadeiras anfíbias não estão disponíveis para o uso da população, temos a ESCLARECER e INFORMAR:

Para que possamos melhor entender essa aquisição das 10 (dez) Cadeiras de Rodas Anfíbias (CARs) faremos uma breve série histórica temporal, com a sequência de dados e informações obtidos em uma intervalo regular de tempo compreendido entre a gestão 2013/2016 e a gestão 2017/2020.

A Administração Municipal recebeu no mês de junho de 2012 através da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDPCD, 10 Cadeiras de Rodas Anfíbias (CARs) destinadas para a implantação do Projeto “Praia Acessível”





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

do Governo do Estado no Parque Ecoturístico da Águas Claras, que estava passando por reformas de revitalização;

Na Gestão 2013/2016, mandato do Prefeito Armando Rossafa Garcia e Vice Elena Rosa Teixeira Vidoti, no dia 03/12/2013, a representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Leidinéia G. da Rocha Berlute e juntamente com o Comandante da Guarda Municipal e o chefe da Sessão de Execução de Obras, estiveram no Parque Ecoturístico das Águas Claras para verificarem a possibilidade das demarcações da obra da rampa de acesso até a água, mas devido a revitalização que se prolongou e, as obras de mobilidade que estavam sendo realizadas no local, os recursos previstos para a conclusão da obra da rampa de acesso serem insuficientes e a Administração iria complementar com recurso do DADE Turismo, as mesmas foram suspensas e reagendadas para o próximo ano 2014. Nessa ocasião apenas 02 cadeiras de rodas anfíbias que foram utilizadas durante a matéria vinculada pela TV Tem ficaram guardadas no Parque Ecoturístico das Águas Claras e as outras 08 cadeiras ficaram guardadas no Almojarifado das Máquinas. Devido a continuidade das obras de adequação e acessibilidade as 02 cadeiras que estavam no Parque Ecoturístico da Águas Claras foram trazidas e guardadas no Almojarifado das Máquinas/FEPASA no ano de 2014 e, as obras de adequação e acessibilidade foram concluídas e entregues em junho de 2016.

Na gestão 2017/2020 mandato do Prefeito Ademir Maschio e Vice Alcir Zaina houve a extinção da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e passou a compor junto a Secretaria Municipal de Assistência Social como Departamento e para das continuidade ao público atendido, ou seja, os PCDs cadastrados. O vereador Sr Jhonatan Magalhães através do Requerimento nº 108/2017, solicitou a Administração informações onde estavam guardadas as cadeiras de rodas anfíbias que deveriam estar a disposição da população no Parque Ecoturístico das Águas Claras e, por qual motivo não está em atendimento no Parque Ecoturístico das Águas Claras e, foi respondido pela Secretaria Municipal de Ação Social (Em anexo). Porém em 2019 com a reforma Administrativa a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi definitivamente extinta, seus funcionários absolvidos junto a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Social- SEAS como Serviço e os seus equipamentos doados para a Secretaria Municipal de Saúde, mas as 02 cadeiras de rodas anfíbias permaneceram no Almojarifado da Máquina/FEPASA. Com base nesse contexto, informamos que:

- A) A Administração Municipal sabe informar onde estão as cadeiras anfíbias que deveriam estar à disposição da população no Parque das Águas Claras?
 - Conforme em resposta ao requerimento nº 108/2017 do vereador Jhonatan Magalhães, datado de 15/12/2017 e atualmente averiguado "in loco" por esta Secretaria, atualmente existem somente 02 (duas) cadeiras anfíbias (Patrimônio SEDPCD nº 1595 e nº 1602) que estavam no Parque Ecoturístico das Águas Claras guardadas no Almojarifado das Máquinas/FEPASA em precário estado de conservação (Fotos em anexo). Segundo informações contidas na resposta ao requerimento nº 108/2017, que no mês de Abril 2017, o Governo do Estado solicitou 08 (oito) cadeiras para serem transferidas à outras cidades que estão em pleno funcionamento com o referido trabalho, informação esta que, ao consultarmos via contato telefônico, com os Secretários Municipais do Almojarifado das Máquinas/Fepasa, chefes mediatos e imediatos, encarregados e motorista da gestão 2017/2020 nos informou.
- B) Existe a possibilidade de ser implantado este projeto de inclusão no Parque das Águas Claras?
 - Não há possibilidade no momento de ser implantado este projeto de inclusão no Parque Ecoturístico das Águas Claras devido ao fato deste Secretaria não ter informações e orientações documentais iniciais deste Projeto, não possuímos o recurso para contrapartida previsto no PPA/LDO/LO para exercício de 2022, além das 02 cadeiras estarem aparentemente em precário estado de conservação.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul, 14 de Dezembro de 2021.

SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Assistência Social



Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul



Santa Fé do Sul, 15 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 120/2017 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 108/2017.

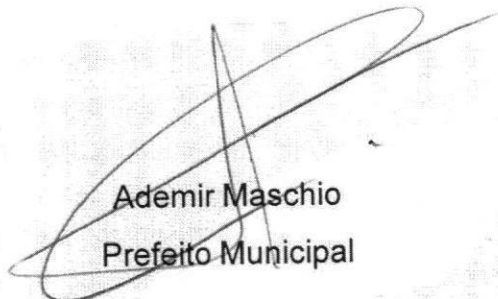
OPJ.

Senhor Presidente:

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a dilação de prazo para prestar às informações pleiteadas pelo dinâmico Vereador Jhonatan Magalhães, objeto do requerimento acima declinado, em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica deste Município.

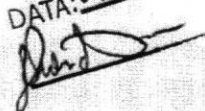
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 20/01/18


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
15 DEZ. 2017

PROTOCOLO

Santa Fé do Sul, 18 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 122/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 108/2017.

Assunto: “A Administração Municipal sabe informar onde estão guardadas as cadeiras anfíbias que deveriam estar a disposição da população no Parque das Águas Claras?” e,

“Por qual motivo o projeto não está em andamento no Parque das Águas Claras?”.

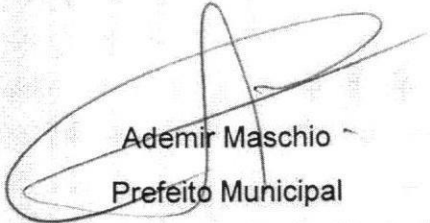
OPJ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Reporto-me ao Ofício nº 120/2017 – A.G./NT., de 15 de Dezembro transato, para, em atendimento ao requerimento de referência, de propositura do atuante Vereador Jhonatan Magalhães, encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 380/2017 - SEAS, este subscrito pela Secretaria Municipal de Ação Social, Senhora Neiva de Souza Vieira.

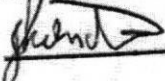
Permaneço à disposição dessa E. Casa para o que se fizer necessário e, nesta grata oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 20/01/18




SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

Rua Oito, nº 675 – Centro – Santa Fé do Sul/SP

Fone/Fax: (17) 3641-9230 (17) 3641-9231

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br



Santa Fé do Sul – SP, 15 de dezembro de 2017.

Ofício nº 380/2017 – SEAS

Ao Senhor

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

Presidente da Câmara Municipal

Estancia Turística de Santa Fé do Sul/SP.

Assunto: **Requerimento nº 108/2017**

Senhor Presidente,

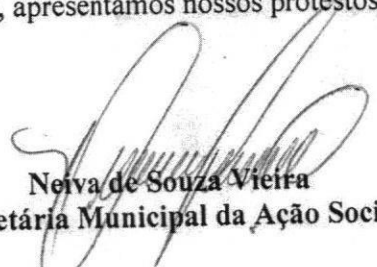
Cumprimentado cordialmente, vimos pelo presente, informar com relação ao Requerimento nº 108/2017 de autoria do vereador Sr. Jhonatan Magalhães, as seguintes informações:

- a) A Administração Municipal sabe informar onde estão guardadas as cadeiras anfíbias que deveriam estar a disposição da população no Parque das Águas Claras?
- Atualmente existem 02 (duas) cadeiras anfíbias que estão no Parque Ecológico da Águas Claras (patrimônio SEDPCD nº 1595 e nº 1602)

- b) Por qual motivo o projeto não está em andamento no Parque das Águas Claras?
- Informamos que no dia 18 de abril de 2012, foi assinado Convênio com o Governo do Estado por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Município de Santa Fé do Sul, objetivando a entrega dos equipamentos denominados Cadeira de Rodas Anfíbias (CRAs), para que as pessoas com deficiência pudessem usufruir da Praia e do Banho de Rio e Lago. Na ocasião foram destinadas 10 (dez) cadeiras. Informamos ainda, que no mês de abril de 2017, o Governo do Estado solicitou 08 (oito) cadeiras para serem transferidas à outras cidades que estão em pleno funcionamento com o referido trabalho. Destacamos que o projeto em Santa Fé do Sul não foi efetivado devido à contrapartida com recurso próprio para implementação do acesso das cadeiras até o rio, sendo necessária a aquisição de uma esteira Trade Mix Acessibilidade, no valor aproximado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o que até o presente, não há fundo suficiente para custear tal despesa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.


Neiva de Souza Vieira
Secretária Municipal da Ação Social



Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/prefeiturasantafedosul



ANEXO II

